

Justiça Federal

Digital

► VF-Linhares ganha terreno para sede definitiva

O diretor do foro, juiz federal José Eduardo do Nascimento, assinou na segunda-feira, 6/7, o Termo Provisório de Entrega do imóvel.



313



► Diretor do foro assina Termo Provisório de Entrega de terreno para construção da sede definitiva da Subseção Judiciária de Linhares

O diretor do foro da Justiça Federal do Espírito Santo, juiz federal José Eduardo do Nascimento, assinou na tarde de segunda-feira, 6/7, Termo Provisório de Entrega de imóvel doado pelo município de Linhares para construção da sede definitiva da Justiça Federal naquela cidade.



Firmado entre a Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planeja-

mento, Orçamento e Gestão, e a Justiça Federal de Primeiro Grau no Espírito Santo, o termo também foi assinado pelo superintendente estadual-substituto da Secretaria do Patrimônio da União no Estado, José Carlos de Oliveira Machado (na foto, com o diretor do foro).

O terreno doado tem 3.618 metros quadrados e se localiza na Av. Darly Silvestre Durão, s/n, no Loteamento Residencial Perobas, em Linhares.

Evolução

AVF-Linhares foi instalada em 30 de março de 2005, na gestão do desembargador federal Valmir Peçanha na presidência do TRF2 e da juíza federal Maria Cláudia de Garcia Paula Allemand, na Direção do Foro.

Funcionou inicialmente no Fórum da Justiça Estadual até agosto do mesmo ano, quando foi transferida para prédio alugado na Avenida Nogueira da Gama, 988, Centro, onde funcionou até final de fevereiro deste ano de 2015.

Em março, ao completar 10 anos, a vara federal abriu as portas para a população em nova sede, maior, mais moderna e mais acessível, na Avenida Hans Schmoeger, nº 808, no bairro Nossa Senhora da Conceição, também em imóvel alugado.

Jurisdição e competência

A Vara Federal de Linhares recebe processos dos municípios de Linhares, Aracruz, Ibirapu, João Neiva, Rio Bananal e Sooretama. Sua competência é plena, ou seja, pode processar e julgar matérias cíveis, criminais e de execução fiscal, inclusive as pertinentes ao Juizado Especial Federal.

► Juiz federal Paulo Gonçalves de Oliveira Filho é designado coordenador do Centro de Solução de Conflitos



O juiz federal Paulo Gonçalves de Oliveira Filho, titular do 1º Juizado Especial Federal de Vitória, foi designado, em ato disponibilizado nesta sexta-feira, 10/7, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, para atuar como coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cescon), da Justiça Federal do Espírito Santo, conforme previsto na Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Instalado na Seccional capixaba em 2011, o Cescon teve como coordenadoras anteriormente as juízas federais Cristiane Conde Chmatalik, atual vice-diretora do foro da JFES e titular do 2º Juizado Especial Federal de Vitória, e Aline Alves de Melo Miranda Araújo, 3ª juíza relatora da 1ª Turma Recursal da SJES.

A juíza federal Aline Alves de Melo Miranda Araújo, por sua vez, foi convocada para prestar auxílio ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, com prejuízo de sua jurisdição. Assumirá, também com prejuízo de sua jurisdição, a titularidade da 3ª Relatoria da 1ª Turma Recursal da SJES, de 13 de julho até ulterior de-

liberação, a juíza federal Gabriela Rocha de Lacerda Abreu Arruda, titular do 1º Juizado Especial Federal de Cachoeiro de Itapemirim.

► TCU aprova contas da Justiça Federal da 2ª Região sem ressalvas

As contas da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 2ª Região do exercício de 2013, foram julgadas regulares, sem ressalvas, pelo Tribunal de Contas da União, com quitação plena aos responsáveis, conforme acórdão prolatado em sessão no dia 16 de junho.

O acórdão (nº 3114/2015-TCU-2ª Câmara) foi publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 23/06/2015, página 123.

A JF da 2ª Região abrange os estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo.



▶ JFES sedia exposição fotográfica itinerante do MP-ES

O Núcleo Regional do Centro Cultural Justiça Federal (CCJF) abriu nesta terça-feira, 7/7, a exposição fotográfica itinerante "Fatos em Fotos", na sede da Justiça Federal, em Vitória/ES (Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Monte Belo).



Organizada pelo Memorial do Ministério Público do Espírito Santo, a exposição visa mostrar a história do MP-ES, a partir de reproduções de fotografias de membros e servidores da instituição e suas atuações, doadas ou cedidas por promo-



tutores e procuradores de Justiça, em atividade ou aposentados, setores administrativos da procuradoria-Geral de Justiça e Associação Espírito-Santense do Ministério Público.

A seleção das imagens levou em consideração sua relevância social e contextos históricos.

A mostra fica aberta na JFES até o dia 6 de agosto.

O telefone do Centro Cultural para mais informações é o (27) 3183-5187.

Abertura oficial

No dia 13 de julho de 2015, às 15h, a coordenadora do Memorial/MPES, promotora de Justiça Sabrina Coelho Machado Fajardo, estará presente na exposição recebendo a visita do diretor do Foro da JFES, José Eduardo do Nascimento, dentre outras autoridades.

O juiz federal titular da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal, Ronald Krüger Rodor - autor do livro "Memória Institucional da Seção Judiciária do Espírito Santo" e membro da Comissão para Implementação do Projeto Memória Institucional da 2ª Região - é um dos convidados.

A visita marcará a abertura oficial da exposição.

NOTÍCIAS DO CJF

► Justiça Federal está perto de cumprir meta de produtividade e celeridade para 2015*



Relatório do primeiro trimestre destaca desempenho alcançado pelas cinco regiões

A Justiça Federal está perto de cumprir as metas de produtividade e celeridade previstas no Planejamento Estratégico para 2015. De acordo com o relatório de atividades do primeiro trimestre – consolidado pela Secretaria de Desenvolvimento Institucional do Conselho da Justiça Federal (CJF), o desempenho alcançado pelas cinco regiões du-

rante os meses janeiro, fevereiro e março foi promissor. Com isso, espera-se que os resultados planejados para os serviços jurisdicionais sejam obtidos até o final do ano.

O balanço revela que 87,5% da meta de produtividade já foi cumprida nos três primeiros meses, o que representa, em números absolutos, um total de 557.692 processos julgados (primeira decisão tendente a por fim ao processo). A 3ª região da Justiça Federal foi a que mais julgou no período, ao proferir decisões sobre 162.953 feitos. Para o secretário de Desenvolvimento Institucional do CJF, Ivan Bonifácio, o resultado do primeiro trimestre foi bom, mas ainda há necessidade de um esforço adicional no julgamento de feitos, “de modo a não permitir o aumento do congestionamento (acúmulo) de processos pendentes de decisão”.

Outro desafio é reduzir o estoque de processos mais antigos e estabelecer a tramitação em tempo razoável. A meta é não permitir que algum processo fique sem decisão por mais de cinco anos no primeiro e segundo grau da Justiça Federal. Nos Juizados Especiais, que recebem cerca de 60% da demanda da Justiça Federal, o desafio é mais arrojado: até o fim do ano, não deve haver processos em tramitação com mais de quatro anos sem decisão. A meta prevê também que 70% dos processos em tramitação há três anos nos Juizados, recebam um primeiro julgamento até dezembro de 2015.

A 4ª e a 5ª regiões cumpriram 92% da meta para os processos em tramitação no primeiro e segundo grau (processos

com cinco anos ou mais). Quanto aos feitos do Juizado Especial, na 1ª, 2ª e a 5ª regiões restavam apenas 5% de processos com mais de quatro anos sem decisão. Os dados demonstram ainda, que, na 2ª 4ª e 5ª regiões, 70% dos processos com três anos já foram julgados, indicando o cumprimento antecipado da meta.

“Os dados desses primeiros meses de 2015 indicam uma tendência de que já ao final desse semestre, praticamente em toda a Justiça Federal brasileira, não haverá processos com mais de cinco anos em tramitação numa instância. Isso é uma boa aproximação do ideal constitucional da razoável duração do processo. Esse resultado favorece a que o Judiciário Federal busque reduzir ainda mais o prazo de tramitação dos processos”, avaliou Ivan.

Conciliação

O balanço trimestral de desempenho da Justiça Federal também apontou aumento no percentual de processos encerrados por meio da conciliação e da mediação – técnicas efetivas de pacificação social, solução e prevenção de litígios, com relação ao ano de 2014. A 1ª e a 2ª regiões aumentaram, respectivamente, 58,3% e 44,4%, o número de casos concluídos a partir da conciliação entre as partes, nos Juizados Especiais Federais (JEFs). “A conciliação tem sido uma das principais estratégias para contornar o excesso litigiosidade, bloqueia ou interrompe o enorme fluxo judicial que uma ação na Justiça normalmente percorre, oferecendo às partes em conflito a oportunidade de concretizar seus direitos antecipadamente e de forma consensual”, observou o secretário.

Ações coletivas

rio, a Justiça Federal surpreendeu com os resultados de cumprimento da meta de priorizar o julgamento de ações coletivas – aquelas que envolvem um conjunto de pessoas ou até mesmo toda a sociedade, cuja decisão pode afetar aqueles que se encontrem em situação idêntica à levada a julgamento. A 1ª Região saiu na frente e já julgou 99,99% dos processos distribuídos à primeira instância até 2012. A 5ª região também se destacou ao julgar 77,45% das ações coletivas de 2012 que tramitavam no primeiro grau. “A resolução desses conflitos inibe outras ações judiciais daqueles que pretendem reclamar seus direitos”, lembrou Ivan Bonifácio.

Improbidade administrativa

Outra meta importante adotada pela da Justiça Federal refere-se ao combate à corrupção e à má administração dos recursos públicos. A meta é julgar 70% das ações cíveis de improbidade administrativa em tramitação há dois anos. Para o Secretário de Desenvolvimento Institucional do CJF, essa é a contribuição efetiva da Justiça Federal para a garantia de serviços públicos condizentes com a dimensão dos tributos que cada brasileiro paga no dia a dia.

No primeiro grau, a 4ª Região – onde tramitam os processos da Operação “Lava-jato”, apresentou o melhor desempenho, ao cumprir 38% da meta já no primeiro trimestre, um desempenho considerado acima do esperado para o período. No 2º grau, a 2ª Região se destacou com 103,34% de desempenho, superando a meta. A 1ª Região foi quem mais julgou: 99 de 1ª grau e 114 processos de 2º grau. Foi também a que mais recebeu processos dessa natureza. “No geral, os resultados podem ser considerados adequados por se tratar, ainda, do 1º trimestre, apresentando uma expectativa favorável de cumprimento da meta ao final do ano”, concluiu o secretário de Desenvolvimento Institucional do CJF.

NOTÍCIAS DO CNJ

► Mecanismos auxiliam na redução de recursos ao STJ*



Mais da metade dos Tribunais de Justiça (TJs) reduziu o número de recursos enviados ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) entre os anos de 2013 e 2014, de acordo com dados do STJ. O resultado se deve principalmente ao uso do mecanismo dos recursos repetitivos, desde 2008, que permite que apenas um recurso sobre cada tese de direito suba à corte. Dos 27 TJs, quinze diminuíram o volume dos recursos, sendo que as maiores reduções se deram nos Tribunais de Justiça dos Estados de Minas Gerais (TJMG), do Rio Grande do Sul (TJRS) e de Santa Catarina (TJSC).

A queda no número de recursos revela o esforço dos Núcleos de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos (NURERs), instalados pelos tribunais por determinação da Resolução CNJ 160, em 2012, com o objetivo de estabelecer um sistema de gestão do envio de recursos dos TJs às cortes superiores. O núcleo funciona como um órgão consultivo para as questões relativas ao juízo de admissibilidade de recurso extraordinário, ao Supremo Tribunal Federal (STF) e de recurso especial, ao STJ, assim como do gerenciamento de acervo de processos sobrestados em decorrência dos institutos da repercussão geral e dos recursos repetitivos nos tribunais superiores.

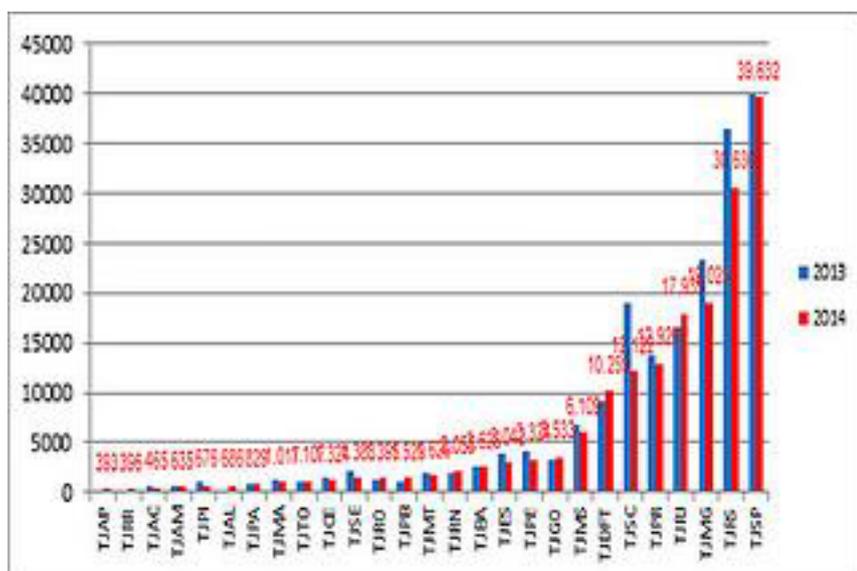
Adotado em 2008, por meio da Lei n. 11.672, os recursos repetitivos que chegam ao STJ representam uma série de recursos que possuem temas idênticos, ou seja, que discutem a mesma tese de direito. Quando eles chegam ao STJ, os demais processos iguais, ao invés de também subirem à corte, ficam parados – sobrestados, no termo jurídico – no tribunal de origem até o pronunciamento definitivo do STJ sobre a matéria. O uso do mecanismo fez com que o número de recursos especiais (Resp) – recurso cabível contra as decisões dos Tribunais Regionais Federais (TRFs) e dos Tribunais de Justiça dos Estados (TJs) diminuísse: de acordo com informações do STJ, em 2008, foram 89.558 recursos especiais recebidos, número que reduziu para 66.085 no ano seguinte e observou um ligeiro aumento em 2014, quando chegaram à corte 74.835 recursos.

Núcleo no STJ – No STJ, de acordo com o ministro Paulo de Tarso Sanseverino, coordenador do Nurer, constituído após a resolução do CNJ, o núcleo atua em duas linhas: de um lado, agilizando o andamento dos recursos repetitivos e, de outro, atuando como um órgão de inteligência, na identificação de demandas repetitivas nos tribunais e em todos os graus de jurisdição. “Temos procurado identificar novas demandas repetitivas para fazer a propositura de novos recursos repetitivos que serão afetados à seção”, diz o ministro Sanseverino. Na opinião dele, o recurso repetitivo passou a permitir o enfrentamento do problema da massificação dos processos e proliferação de demandas e, ao mesmo tempo, proporcionar um tratamento isonômico a todas as pessoas, de modo que as soluções para o mesmo problema sejam iguais.

O ministro relembra, para exemplificar, um dos casos mais emblemáticos de que recurso repetitivo em que foi relator, o julgamento do uso de sistemas de scoring de crédito – nota atribuída a consumidores como Serasa e SPS que servem de base para vendas e concessão de linhas de crédito. O STJ decidiu pela validação do sistema no ano passado, e a decisão atingiu 200 mil processos que estavam parados nos tribunais. “A identificação pelo processo foi feita pelo TJRS, que nos alertou que havia quase 80 mil processos aguardando a distribuição nos foros de porto alegre, e por isso em seis meses julgamos, inclusive fazendo nesse meio tempo uma audiência pública”, diz o ministro.

Entre 2013 e 2014, houve uma diminuição significativa no número de recursos recebidos dos Tribunais de Justiça dos Estados de Minas Gerais (TJMG), do Rio Grande do Sul (TJRS) e de Santa Catarina (TJSC), conforme o gráfico abaixo, que também evidencia o peso estatístico do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), responsável por quase 20% de toda a demanda de processos do STJ em 2014, mas que já apresenta ligeira queda no volume de recursos enviados ao STJ.

Quantidade de Processos Recursais Recebidos dos Tribunais de Justiça – 2013/2014:



Resultados no TJRS – A diminuição do número de processos recebidos dos tribunais pode ser atribuída a ações gerenciais desenvolvidas pelos núcleos de recursos repetitivos destas cortes em conjunto com o STJ. É o caso do TJRS, que reduziu significativamente o envio de recursos para o STJ entre 2013 e 2014, passando de 36.463 para 30.630. O TJRS possui atualmente cerca de 300 mil ações sobrestadas em primeiro e segundo grau, de acordo com Jerson Gubert,

juiz auxiliar da presidência do TJRS e coordenador do Nurer do tribunal, junto à juíza Maria Thereza Barbieri.

Um dos fatores que colaboraram para esse resultado, na opinião do juiz Gubert, desde 2011, é que o tribunal realizava a gestão estratégica de massa fazendo com que os processos representativos de controvérsia fossem também suspensos na primeira instância. “Dessa forma reduzimos o ingresso no segundo grau e, conseqüentemente, no STJ”, diz o magistrado. De acordo com ele, a resolução 160 do CNJ nasceu do anseio dos tribunais em estabelecer regras básicas para gestão dos recursos repetitivos, já que, antes da norma, as regras mudavam a cada gestão e, não havia um corpo técnico permanente.

Outro trabalho que tem sido feito pelo Nurer do TJRS é a identificação de milhares de demandas individuais idênticas para então propor a um órgão parceiro – como o Ministério Público, por exemplo – que avalie a possibilidade de ajuizar uma ação coletiva. “O cerne do trabalho é a boa gestão estratégica das ações de massa, precisamos ter coragem para desenvolver mecanismos para essas ações e tirar o máximo proveito das demandas coletivas”, diz o juiz Gubert.

Melhoria de gestão – Apesar do avanço em relação aos recursos especiais, o número de processos que chegam ao STJ – considerando-se não somente os recursos provenientes dos tribunais, como outros processos originários como habeas corpus, por exemplo –, ainda não foi reduzido, e houve na última década um crescimento do número de processos distribuídos na ordem de 44%. Em 2004, foram distribuídos na corte 217.755, número que subiu para 271.521 em 2008 e manteve-se estável nos anos seguintes, com ligeiro crescimento, chegando a 314.316 em 2014. Somente nos últimos três anos, o STJ distribuiu um acervo de quase um milhão de processos para julgamento.

A reversão desse quadro, de acordo com informações de relatório encaminhado pelo STJ, passaria necessariamente pela melhoria na gestão dos recursos repetitivos e na maior integração de informações com os tribunais por meio do NURER.

Na opinião do ministro do STJ Sanseverino, o número de processos na corte está estabilizado, o que está aumentando é o número de processos na primeira e segunda instâncias, o que teria muita relação com o número de advogados. “A gente tem praticamente um milhão de advogados no Brasil e naturalmente eles querem trabalhar e muitas demandas que não chegariam acabam chegando, advogados que descobrem um filão e aí acabam entrando com centenas, milhares de processos iguais”, diz o ministro. Para ele, é importante que, ao se identificar uma situação dessa, agilizar o julgamento e dar uma solução rápida pelos recursos repetitivos. “O fato de estabilizar o número de processos já é bem expressivo. No caso do direito privado, desde a instalação do nosso núcleo nos últimos dois anos houve uma diminuição da distribuição, e o mérito disso é do ministro Sidnei Beneti, que à época propôs e foi o primeiro coordenador do Nurer”, diz o ministro Sanseverino.

De acordo com dados do STJ, a quantidade de processos recebidos na corte por região obedece a uma proporcionalidade do Produto Interno Bruto (PIB) – quanto maior o PIB, maior o número de processos recebidos no STJ. Dessa forma, em 2014 chegaram ao STJ 6.362 processos da Região Norte, 24.907 da Região Centro-Oeste, 33.118 da região Nordeste, 98.014 da Região Sul e 115.215 da Região Sudeste. Para redução das demandas, o ministro Sanseverino alerta para a necessidade de uma mudança de cultura, com a valorização da conciliação, mediação e arbitragem e as ações civis públicas e coletivas.

Resolução 160 – Publicada em outubro de 2012, a Resolução n. 160 do CNJ determina que os tribunais superiores, TJs e os TRFs organizem o Nurer como uma unidade permanente. De acordo com a resolução, o Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos (Nurer) deve ter como principais atribuições indicar e manter atualizado os contatos dos responsáveis nos tribunais superiores no que diz respeito à sistemática da repercussão geral e dos recursos repetitivos, uniformizar o gerenciamento dos processos repetitivos e de repercussão, monitorar os recursos dirigidos ao STJ e STF, elaborar trimestralmente um relatório com o quantitativo de recursos sobrestados no tribunal, dentre outros. *Luiza de

Carvalho Fariello Agência CNJ de Notícias

▶ Ferramenta avança para melhorar comunicação entre sistemas processuais*

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) avança na conclusão da nova versão do Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI), em conjunto com os demais órgãos do Comitê Gestor Nacional do MNI. A ferramenta viabiliza a comunicação entre os sistemas de tramitação eletrônica de processos utilizados por tribunais e outros órgãos integrantes do sistema de Justiça, como a Advocacia-Geral da União e o Ministério Público. Além de melhorar o acesso de advogados, promotores, defensores públicos e magistrados aos processos eletrônicos, o MNI 3.0 permitirá maior facilidade na troca de informações entre os diversos sistemas. No último dia 1º, o comitê avaliou 26 propostas de melhorias para a versão.

Outras 14 melhorias deverão ser avaliadas até o fim de julho. Uma vez finalizada, a nova versão do MNI poderá começar a ser testada pelos tribunais. O desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) Marcelo Dalla Déa é um dos entusiastas do sistema. A Justiça paranaense, que utiliza atualmente um sistema processual próprio, chamado Processo Judicial Digital (Projudi), pretende implementar desde logo o MNI 3.0. “O TJPR será o primeiro tribunal de grande porte do país a testar o MNI”, afirma.

A versão 2.2.2 do MNI atualmente é utilizada pelo Escritório Digital, ferramenta que permitirá aos advogados acessarem as ações judiciais sob sua responsabilidade em todos os tribunais do país. Lançada no último dia 16 de junho pelo presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal, ministro Ricardo Lewandowski, o Escritório Digital já está implantado no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) e deverá estar conectado aos demais tribunais até outubro. *Agência CNJ de Notícias



NOTÍCIAS DO STF

▶ STF aprova 16 novas súmulas vinculantes no primeiro semestre de 2015*

Foto: STF



O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) aprovou, entre fevereiro e junho deste ano, 16 novas súmulas vinculantes (SVs). Os verbetes tratam de temas com entendimento pacificado pelo STF, dentre os quais estão serviço de iluminação pública, cobrança de ICMS em operações de desembaraço aduaneiro, autonomia do município para fixar horário de funcionamento do comércio, reconhecimento dos honorários advocatícios como verba alimentícia, imunidade

tributária para imóveis pertencentes a entidades sem fins lucrativos e alugados a terceiros.

O objetivo das súmulas vinculantes é dar agilidade na tramitação de processos e evitar o acúmulo de demandas sobre questões idênticas e já pacificadas no STF. A partir de sua publicação na imprensa oficial (Diário de Justiça Eletrônico), a SV tem efeito vinculante em relação aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal. A edição de novas súmulas vinculantes faz parte das metas estabelecidas pelo presidente do STF, ministro Ricardo Lewandowski, para sua gestão.

A súmula vinculante foi instituída a partir da inclusão do artigo 103-A na Constituição Federal por meio da Emenda Constitucional 45/2004 (Reforma do Judiciário) e regulamentada pela Lei 11.417/2006. A edição, o cancelamento e a revisão de súmulas vinculantes têm de ser aprovados por, no mínimo, oito ministros do STF, após manifestação do procurador-geral da República. Muitas das novas súmulas vinculantes aprovadas no primeiro semestre deste ano decorrem da conversão de verbetes de súmulas ordinárias do STF, que não têm tal efeito.

A Proposta de Súmula Vinculante (PSV) 109, que sugeria a transformação da Súmula ordinária 730 do STF em súmula vinculante, foi rejeitada pelo Plenário. A Súmula 730, que continua em vigor, porém sem efeito vinculante, tem o seguinte teor: "A imunidade tributária conferida a instituições de assistência social sem fins lucrativos pelo artigo 150, VI, "c", da Constituição, somente alcança as entidades fechadas de previdência social privada se não houver contribuição dos beneficiários".

Confira o teor das súmulas vinculantes aprovadas pelo STF no primeiro semestre de 2015:

SV 38 – É competente o Município para fixar o horário de funcionamento de estabelecimento comercial.

SV 39 – Compete privativamente à União legislar sobre vencimentos dos membros das polícias civil e militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal.

Informativo produzido pelo:

Núcleo de Comunicação Social e Relações Públicas (NCS)
Justiça Federal do Espírito Santo

Contatos:

Telefone: (27) 3183-5109

E-mail: ncs@jfes.jus.br

Site: www.jfes.jus.br

Projeto Gráfico

Subsecretaria de Produção Visual - SPRO

